

EDITAL N° 38/2025 - DRG/ITQ/IFSP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

ERRATA referente ao EDITAL N° 37/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 18 de novembro de 2025 - Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

ONDE SE LÊ:

2. REQUISITOS

2.3 O servidor que estiver em cumprimento do pedágio do Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 poderá participar do processo seletivo, desde que o impedimento cesse dentro do prazo de vigência deste Edital, ou seja, antes de 31 de julho de 2025.

LEIA-SE:

2. REQUISITOS

2.3 O servidor que estiver em cumprimento do pedágio do Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 poderá participar do processo seletivo, desde que o impedimento cesse dentro do prazo de vigência deste Edital, ou seja, antes de 31 de dezembro de 2025.

Itaquaquecetuba, 3 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 03/12/2025 17:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1076096
Código de Autenticação: d207a5fdbd



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050